



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

A Prefeita Municipal, Tainara Barbosa Raitz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, conforme art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista o objeto do contrato e todos os documentos constantes dos autos:

Fundamentação Legal:

Em conformidade com o art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas.

Objeto Contratado:

Descrição detalhada do serviço ou produto a ser contratado.

a) Processo nº: 052/2025

b) Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

c) Objeto da Licitação: Locação de Imóvel Comercial, situada na Rua Anacleto da Silva Ortiz, nº 637, bairro Centro, Município de São José do Cerrito – SC. Está sendo locado para instalação da sede da Polícia Militar de nosso Município.

d) Contratado:

Nome ou Razão Social: ORANDINA DA SILVA MUNIZ

Inscrição CPF: 933.190.709-59

Endereço: Comunidade Itararé, Interior, São José do Cerrito – SC.

Razão da Escolha do Contratado:

A contratada para o objeto foi selecionada através de Laudos de Avaliação Mercadológica e de Precificação, sendo considerada o local mais vantajoso, comprovando assim estar compatível com os valores praticados no mercado.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos serviços fornecidos, bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

Justificativa de Preço:

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração contrata-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

Com base nesses fundamentos e justificativas, AUTORIZO a contratação nos termos aqui estabelecidos.

São José do Cerrito, SC, 06 de maio de 2025.

TAINARA BARBOSA RAITZ
Prefeita de São José do Cerrito